Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo					npresa de Pequeno Porte e Integração	∍ Nº DO PF	ROTOCOLO (Uso da	Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a Sede for em outra UF) Código da Natureza Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio									
2135									
1 - REC	QUERIMEI	NTO				l e			
		ILMO(A).	SR.(A) !	PRESIDEN	TE DA Junta Comerc	ial, Industri	ial e Serviços do	Rio Grande do S	ul
Nome:	1	ASTRID HER	<u>INGER</u>						
	((da Empresa	ou do Age	ente Auxiliar de	o Comércio)			Nº FCN/RE	MP
requer a		erimento do s	_	to:					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO	DO ATO / EVENTO			RSB24	400160945
1	080		T	INSCRICAO					
		315	1	ENQUADRA	MENTO DE MICROEMPR	RESA			
			+						
				SANTIAGO Local	•		-	Agente Auxiliar do	
				24 Abril 2024 Data		Telefone de	e Contato:		
	O DA JUN CISÃO SINO	TA COMER	CIAL			DECISÃO CO	LECIADA		
		ial(ais) igual(a		malhanta(a):		JECISAO CO	LEGIADA	T	
SIN		iai(ais) iguai(a	ais) ou sei	emante(s).	SIM			1	o em Ordem ecisão
									Data
∏ NÃ		_/ Data	Res	ponsável	NÃO//_ Data		Responsável	Resp	onsável
	O SINGUL		do doopor	aha am falha a	2ª Exi	igência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
=		rido. Publique	-	cho em folha a uive-se	nexa)				
=		ferido. Publiq		aive se.	١		Ш	Ш	
								, ,	
							_	// Data	Responsável
DECISÃ	Ó COLEGI	ADA			28 Evi	igência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Pro	cesso em e	exigência. (Vi	de despac	cho em folha a		<u>—</u>	3° Exigericia	4º Exigencia	5° Exigericia
Pro	cesso defe	rido. Publique	∍-se e arq	uive-se.					
Pro	cesso indef	ferido. Publiq	ue-se.						
		/							
		Data			Vogal		Vogal		Vogal
					Presid	dente da	Turma		
OBSER	VAÇÕES								
-	-								



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
24/142.697-9	RSB2400160945	24/04/2024	

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome	Data Assinatura	
716.403.390-00	ASTRID HERINGER	25/04/2024	
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 🔊 🗓			





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ASTRID HERINGER

ASTRID HERINGER, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 27/10/1972, nº do CPF: 716.403.390-00, identidade: 3041786066, órgão expedidor: SSP - RS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA APARICIO MARIENSE, número 1234, bairro VISTA ALEGRE, CASA: ALVENARIA;, município SANTIAGO - RS, CEP: 97.714-330.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, do CC)

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma ASTRID HERINGER.

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais).

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA APARICIO MARIENSE, número 1234, bairro VISTA ALEGRE, SALA: 01;, município SANTIAGO - RS, CEP: 97.714-330.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s): COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS E HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

2006).Cláusula Sétima - O empresário individual usará o nome fantasia HOTEL PET AMIGÃO

Santiago, RS, 24 de abril de 2024.

ASTRID HERINGER: Empresário



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO **RIO GRANDE DO SUL**

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
24/142.697-9	RSB2400160945	24/04/2024	

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome	Data Assinatura	
716.403.390-00	ASTRID HERINGER	25/04/2024	
Assinado utilizando assinaturas avançadas govibr @ III.			







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1°, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/142.697-9, em 25/04/2024 da empresa: ASTRID HERINGER, de NIRE 4311020642-3, foi deferido digitalmente sob o número 43110206423, em 25/04/2024, nos termos da medida provisória N° 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
716.403.390-00	ASTRID HERINGER	25/04/2024
Assinado utilizando	assinaturas avançadas	

Documento Principal

		Assinante(s)	
CPF	Nome		Data Assinatura
716.403.390-00	ASTRID HERINGER		25/04/2024
Assinado utilizando	assinaturas avançadas	gowbr Millian Indiana	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/04/2024

digitalmente e assinada em 25/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 25/04/2024, às 12:29.





A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucisrs</u> informando o número do protocolo 24/142.697-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 43110206423 em 25/04/2024 da Empresa ASTRID HERINGER, CNPJ 54885936000176 e protocolo 241426979 - 25/04/2024. Autenticação: 7976ECCA4456B82BCD1283BDD3184EED9BA55B1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/142.697-9 e o código de segurança jGw6 Esta cópia foi autenticada



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome		
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY		



Porto Alegre. quinta-feira, 25 de abril de 2024



digitalmente e assinada em 25/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.